

Indicação nº 330 /2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

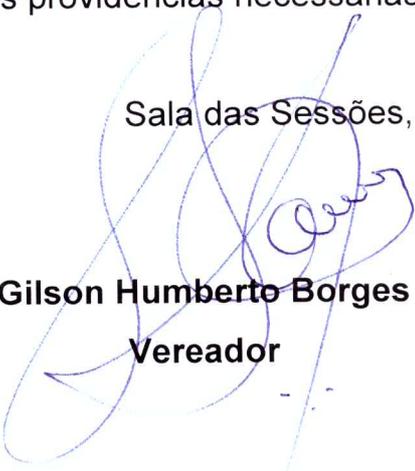
Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, a instalação de um redutor de velocidade na RUA DR. DAVI RIBEIRO GOUVEIA COM RUA CACHOEIRA DOURADA, BAIRRO SOL NASCENTE 01.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de promover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em alta velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física, tanto dos moradores locais, como demais usuários da via.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2019.


Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado (a) por 11 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
12 / 11 / 2019
Presidente